

LEI Nº 3973, DE 15/09/2015.



**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO PLANALTO NO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A área pública que se localiza na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas no Bairro Planalto, passa a denominar-se PRAÇA JURACI VENTURA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal